



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 23/15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Constitui a comissão permanente responsável pela análise de processos de credenciamento, renovação de credenciamento e descredenciamento de docentes no PPGA.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 9ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 19 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão permanente responsável pela análise de processos de credenciamento, renovação de credenciamento e descredenciamento de docentes no PPGA.

Art. 2º – A comissão de seleção será formada por:

- Profa. Laíse Ferraz Correia (PRESIDENTE)
- Prof. Ronan Torres Quintão
- Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG